



Documento 003

Ofício nº 41/2025

Colinas do Tocantins, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Josemar Carlos Casarin – Dr. Kasarin

Prefeito Municipal

Colinas do Tocantins - TO

Assunto: Aprovação do Projeto de Lei nº 33/2025

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 33/2025, de 9 de maio de 2025, de autoria do Ver. Gildeon Moraes, que “Dispõe sobre a ampliação, intensificação e rigor na aplicação das garantias às pessoas com Fibromialgia no Município de Colinas do Tocantins – TO, e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.785, de 19 de maio de 2021.” Aprovado na íntegra por unanimidade de votos, em sessão ordinária do dia 26 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR:03034519478 em 02/06/2025 15:15:23

Av. Tenente Siqueira Campos, 890 - Centro - CEP: 77760-000

www.colinasdotocantins.to.leg.br

Documento publicado digitalmente por ELLEN THAIS em 27/05/2025 às 09:19:13.

Chave SHA25 para verificação de integridade desta publicação

05b47881b8b3e90da91b254c788a2af9018a63fd88514d1c551899921346269d.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://colinas.legiflow.com.br/autenticidadedoc>, mediante código **003** e Ano: **2025**.



Documento 003

Bom dia.

Recebido Ofício 41/2025.

At.te, Gabriella.

Av. Tenente Siqueira Campos, 890 - Centro - CEP: 77760-000
www.colinasdotocantins.to.leg.br

Documento publicado digitalmente por EXECUTIVO MUNICIPAL em 10/06/2025 às 10:28:21.

Chave SHA25 para verificação de integridade desta publicação

37506520a50ef73761aa19b11f835584f2c95a694aabd6dba1c59ce5c4b24276.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://colinas.legiflow.com.br/autenticidadedoc>, mediante código **003** e Ano: **2025**.

PL 033/2025
AUTORIA: Ver. Gildeon Morais

